



ANO LXXXVIII

Aragominas, 05 de julho de 2024

Número: 176

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO

- Extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação N° 016/2024.

PORTARIAS

- Portaria nº 029/2024
- Portaria nº 030/2024
- Portaria nº 031/2024
- Portaria nº 032/2024
- Portaria nº 033/2024

Prefeitura Municipal de Aragominas - To

Extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação N° 016/2024.

Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - To.

Contratada: Play Produções Musicais e Locação de Palcos Ltda - Me, inscrita no CNPJ: 21.261.911/0001-42.

Objeto: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com o cantor Vitinho Real, no evento da temporada de praia do Pontal ano 2024 neste Município de Aragominas.

Base Legal: Artigo 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Valor Global R\$: 30.000,00 (Trinta mil reais) brutos.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal



ANO LXXXVIII	Aragominas, 05 de julho de 2024	Número: 176
--------------	---------------------------------	-------------

PORTARIA Nº 029/2024 - DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento de servidor efetivo lotado na Secretaria de Educação como Professor para concorrer a cargo eletivo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de afastamento protocolizado em 02 de Julho de 2024, o qual solicita o servidor seu afastamento (licença) do exercício de suas funções para concorrer nas eleições de 2024.

Considerando que a legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença ao servidor efetivo **VICENTE MACARIO NETO**, matrícula nº142, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao mandato eletivo de vereador.

Parágrafo Único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dia do mês de julho do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aragominas – TO | Câmara Municipal de Aragominas-TO

ANO LXXXVIII	Aragominas, 05 de julho de 2024	Número: 176
--------------	---------------------------------	-------------

PORTARIA Nº 030/2024 - **DE 05 DE JULHO DE 2024.**

“Concede afastamento de servidor efetivo lotado na Secretaria de Educação como Professora para concorrer a cargo eletivo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de afastamento protocolizado em 05 de Julho de 2024, o qual solicita o servidor seu afastamento (licença) do exercício de suas funções para concorrer nas eleições de 2024.

Considerando que a legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença ao servidor efetivo **MARIA DEUSALINA SOUSA LEITE**, matrícula nº 66, professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao mandato eletivo de vereadora.

Parágrafo Único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANO LXXXVIII	Aragominas, 05 de julho de 2024	Número: 176
--------------	---------------------------------	-------------

PORTARIA Nº 031/2024 - DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento de servidor efetivo lotado na Secretaria de Educação como Motorista para concorrer a cargo eletivo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de afastamento protocolizado em 01 de Julho de 2024, o qual solicita o servidor seu afastamento (licença) do exercício de suas funções para concorrer nas eleições de 2024.

Considerando que a legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença ao servidor efetivo **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 87, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao mandato eletivo de vereador.

Parágrafo Único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 032/2024 - DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento de servidor efetivo lotado na Secretaria de Esporte e Lazer como vigilante para concorrer a cargo eletivo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de afastamento protocolizado em 02 de Julho de 2024, o qual solicita o servidor seu afastamento (licença) do exercício de suas funções para concorrer nas eleições de 2024.

Considerando que a legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença ao servidor efetivo **ELIEZER FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 1590-3 vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para concorrer ao mandato eletivo de vereador.

Parágrafo Único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANO LXXXVIII

Aragominas, 05 de julho de 2024

Número: 176

PORTARIA Nº 033/2024

-

DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento de servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde como técnico em enfermagem para concorrer a cargo eletivo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de afastamento protocolizado em 03 de Julho de 2024, o qual solicita o servidor seu afastamento (licença) do exercício de suas funções para concorrer nas eleições de 2024.

Considerando que a legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença ao servidor efetivo **RAIMUNDO CLESIO RESPLANDE DUARTE**, matrícula nº 106 técnico em enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para concorrer ao mandato eletivo de vereador.

Parágrafo Único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS Conforme Lei Municipal nº Lei nº 418/2021,11 de Maio de 2021 | www.aragominas.to.gov.br Oficial Assinado Eletronicamente, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Aragominas garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diariooficial.aragominas.to.gov.br

1